

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2026

Dispensa de Licitação nº 04/2026

Interessado: Câmara Municipal de Juatuba

Contratada: Harmonizar Engenharia Ltda

CNPJ: 47.788.402/0001-66

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares destinados à reforma e edificação do imóvel onde funcionará o Plenário da Câmara Municipal de Juatuba, localizado na Rua Antônio Suga, nº 109, Juatuba/MG, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação é realizada **com dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de **serviço de engenharia**, cujo valor estimado enquadra-se no limite legal previsto para contratação direta.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A dispensa de licitação justifica-se em razão de o valor estimado da contratação estar dentro do limite legal estabelecido no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela necessidade de atendimento célere à demanda administrativa, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura é indispensável para viabilizar a futura reforma e edificação do Plenário da Câmara Municipal, possibilitando o adequado planejamento técnico, a correta estimativa de custos, a observância das normas técnicas, de acessibilidade e segurança, bem como o atendimento às exigências legais e regulamentares.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **Harmonizar Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **47.788.402/0001-66**, demonstrou possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado, atendendo às exigências constantes no Termo de Referência, além de apresentar proposta vantajosa para a Administração.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0100.01.0031.0002.2002 – 3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.000.0000.000 – 0021

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta **caracterizada a dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, autorizando-se a contratação direta da empresa **Harmonizar Engenharia Ltda**, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo e na legislação vigente.

Juatuba/MG, 27 de janeiro de 2026.

Jurandir Santos
Presidente da Câmara Municipal de Juatuba